



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 5ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Iran Esmeraldo Leite, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no HCCrim N
0604885-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: Juiz Eleitoral da 47ª Zona

EMBARGANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: GLEIDSON ROSA MEDRADO

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA QUEIROZ -
OAB/PE29801-A

EMBARGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES

EMBARGADO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA QUEIROZ

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO na RepEsp N 0605022-74.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: LORENNA MOURA DI GREGORIO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -
OAB/BA65920-A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITIRUÇU

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603654-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 PATRICK GILBERTO RODRIGUES
LOPES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO JOSÉ VEIGA VALENTE - OAB/BA54927

ADVOGADO: CAMILA LEÃO SANTANA - OAB/BA0061830

EMBARGANTE: PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES

ADVOGADO: PAULO JOSÉ VEIGA VALENTE - OAB/BA54927

ADVOGADO: CAMILA LEÃO SANTANA - OAB/BA0061830

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603397-05.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ROBINSON SANTOS ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGANTE: ROBINSON SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: ELEIÇÃO 2022 ROBINSON SANTOS ALMEIDA DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

EMBARGADO: ROBINSON SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600057-02.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ROMULO VINICIUS FE SOUZA

ADVOGADO: YURY WANDAIK DE ALKMIM SANTOS - OAB/BA0027558A
INTERESSADO: PP-PARTIDO PROGRESSISTA N 11
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - SANTA MARIA DA
VITÓRIA - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAÚJO - OAB/BA40458-A
RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - SANTA MARIA DA
VITÓRIA - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: YURY WANDAIK DE ALKMIM SANTOS - OAB/BA0027558A
ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA21032
RECORRIDO: ROMULO VINICIUS FE SOUZA
ADVOGADO: YURY WANDAIK DE ALKMIM SANTOS - OAB/BA0027558A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603329-55.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Iran Esmeraldo Leite
PROMOVENTE: ELEICAO 2022 HUMBERTO COSTA STURARO FILHO
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669
ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A
PROMOVENTE: HUMBERTO COSTA STURARO FILHO
ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669
ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A
Decisão: Retirado de pauta.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603114-79.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ARTHUR CARLOS JACOBINA PIRES
DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: ESTEVAM ALVES REGO FILHO - OAB/BA56701
ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS -
OAB/BA57630
PROMOVENTE: ARTHUR CARLOS JACOBINA PIRES
ADVOGADO: ESTEVAM ALVES REGO FILHO - OAB/BA56701
ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS -
OAB/BA57630
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604531-67.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 EDSON JESUS VIEIRA DEPUTADO
ESTADUAL
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A
ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A
PROMOVENTE: EDSON JESUS VIEIRA
ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: Retirado de pauta para converter o feito em diligência.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604034-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ RAIMUNDO SAMPAIO OLIVEIRA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: JOSÉ RAIMUNDO SAMPAIO OLIVEIRA

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: Retirado de pauta para converter o feito em diligência.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604149-74.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Iran Esmeraldo Leite

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 FABÍOLA MANSUR DE CARVALHO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

PROMOVENTE: FABÍOLA MANSUR DE CARVALHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603945-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Iran Esmeraldo Leite

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 KARLUCIA CRISOSTOMO MACEDO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: KARLUCIA CRISOSTOMO MACEDO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Com a palavra, o Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior despediu-se do Desembargador Eleitoral Iran Esmeraldo Leite em sua última participação nas sessões ordinárias desta Corte, na qualidade de Desembargador Substituto, augurando que o seu retorno seja breve. - Na sequência, o ilustre Desembargador foi saudado pelo Presidente Roberto Frank, que ressaltou sua valiosa contribuição aos trabalhos da Corte com os seus

posicionamentos equilibrados e firmes. - Associaram-se às manifestações os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - Ao final, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de fevereiro próximo: sessões ordinárias às dezessete horas nos dias primeiro, seis, oito, treze e vinte e sete, bem como às nove horas e trinta minutos nos dias seis, quatorze e vinte e oito. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE